

## **AValiação DA UTILIZAÇÃO DA “CARONA” DE PREGÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB**

Erico Conceição Santana\*  
Igor Dantas Fraga\*\*

A Administração Pública consiste no conjunto de atividades e funções necessárias ao atendimento de necessidades voltadas à coletividade, sendo essas executadas através dos órgãos, serviços e agentes do Estado. Para suprir essa demanda o Estado precisa adquirir insumos, onde essas aquisições servirão para a manutenção estatal, assim como para manutenção também de políticas públicas. Os processos de aquisições públicas se darão sempre baseados em leis, projetos de governos e políticas governamentais que estejam em vigor. Neste sentido, nota-se a necessidade em inovar o sistema de compras públicas no Brasil, tendo por finalidade o alcance da maior celeridade, aliada à maior eficiência e transparência com o que diz respeito ao erário público e suas demandas. As compras de bens e contratação de serviços comuns deverão, sempre que possível, ser processadas através de sistema de registro de preços, o qual consiste na forma de contratação onde a administração pública promove a disputa com a finalidade de estabelecer itens que precisará, com isso gera para o fornecedor uma expectativa de fornecimento de acordo com uma necessidade crescente da administração ao longo do tempo. Nos decretos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços foi previsto o aproveitamento da proposta mais vantajosa em uma licitação por outros órgãos e/ou entidades não participantes, tal procedimento passou a ser chamado de “Carona”, sendo considerada por importar vantagens e dar celeridade ao processo de aquisições públicas. No entanto, os excessos na utilização do carona de pregão, fizeram com que houvesse a ocorrência de replicação de resultados ruins nas licitações, e tal situação levou à edição do Decreto 7.893/13 que limitou o uso da carona, através da criação e/ou retificação de orientações normativas. No presente contexto, a pesquisa tem como objetivo avaliar a utilização da “carona” no sistema de registro de preços da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB em função do advento do Decreto 7892/13. Serão analisados os processos de caronas e pregões entre os anos de 2011 e 2015, sendo considerados principalmente os objetos envolvidos nos processos, bem como materialidade (volume financeiro). Após definição da amostra, será analisado o tempo envolvido nos processos até a edição do Decreto 7.893/13 (período pré-estabelecido nos anos 2011 e 2012) e o período pós-edição (correspondendo à 2014 e 2015), o que dará condições para comparar o montante financeiro e o tempo envolvido nos processos. Ademais, será realizada uma entrevista semiestruturada com o Coordenador de compras, cujas respostas serão analisadas e dispostas em subcategorias de resultados que apresentem a experiência da UFRB frente à utilização de caronas de pregão antes e depois do decreto. Espera-se com essa abordagem chegar à conclusão acerca da qualidade do uso da carona de pregão na UFRB, o que pode nortear seu uso futuro neste e em outros órgãos federais, com vistas ao aperfeiçoamento do procedimento de compras públicas.

**Palavras-chave:** Carona de pregão, licitação, sistema registro de preços, compras públicas.

---

\* Acadêmico em Bacharelado em Ciências Contábeis na Faculdade Maria Milza – FAMAM. E-mail: ericocss@gmail.com

\*\* Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB. Especialista em Auditoria e Controladoria - Fundação Visconde de Cairú. Docente da Faculdade Maria Milza – FAMAM. E-mail: igordantasfraga@hotmail.com